

Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

1. Contexto Operacional

O FUNPREVI é um fundo especial criado pela Lei nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001, com a finalidade de garantir recursos para pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do regime próprio de previdência do município do Rio de Janeiro, gerido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, além da Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e da Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que aprovaram a 8ª. edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, e disposições legais complementares vigentes.

As Receitas e as Despesas foram codificadas orçamentariamente de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, e suas respectivas alterações; e com o Classificador de Receitas e Despesas, nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 95, de 20/02/2019, e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

2.1 – Principais Práticas Contábeis

a) Ativos e Passivos Circulantes - valores realizáveis até o fim do exercício subsequente.

b) Ativos e Passivos Não-Circulantes - valores realizáveis após o fim do exercício subsequente.

c) Ativos e Passivos Financeiros - valores cuja realização ou pagamento independam de autorização legislativa nos termos do § 1º e § 3º do artigo 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

d) Ativos e Passivos Permanentes - valores cuja realização ou pagamento dependam de autorização legislativa nos termos do § 2º e § 4º do artigo 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

e) Receita e da Despesa sob enfoque patrimonial – foram reconhecidas de acordo com o regime de competência integral conforme determinado no MCASP.

f) Receita e da Despesa sob enfoque orçamentário –As receitas são registradas pelo efetivo ingresso financeiro (Regime de Caixa) e as Despesas são consideradas realizadas pelo empenho.

g) Investimento do RPPS –Em fundos de investimentos de renda fixa pelos critérios estabelecidos pela resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

h) Créditos a Receber - Registrados pelo valor corrigido monetariamente até 31/12/2019, com base no relatório emitido pela Gerência Financeira do Instituto.

3. Detalhamento das Contas

a) Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo

a1) Créditos Tributários a Receber

Os créditos relativos à Contribuição do Servidor, no valor de R\$ 85.644.220,74 Contribuição Patronal, no valor de R\$ 253.676.614,11e Compensação Previdenciária, no valor de R\$ 36,00, foram inscritos com base no regime de competência.

a2) Empréstimos e Financiamentos a Receber

Compreende o valor de R\$ 5.501.266,35, referente a carteira de financiamento imobiliário.

a3) Crédito Imobiliários

O valor de R\$ 160.269,84 referente Cessão Onerosa de Uso de Bens em Apuração

a4) Diversos Responsáveis

Nessa conta estão registrados R\$ 497.815,99, que estão compostos por: R\$ 163,80 representando valores debitados, em conta bancária, correspondente à tarifas bancárias do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; R\$ 469,84 relativos a valor pago a maior a consignatária Semeg Saúde Ltda.; R\$ 191,96 referentes a pagamento em duplicidade de encerramento de folha; R\$ 51.207,19, que foi objeto de inquérito administrativo através do processo 05/508.548/1999; R\$ 22.277,31 referente a bloqueio judicial efetuado na conta corrente no Banco Santander; R\$ 423.505,89 relativos ao pagamento de laudêmio resultante da transação de venda do terreno denominado “Lote 1 – Rua Ulysses Guimarães”, e será regularizado através do orçamento de 2018.

a5) Outros Créditos a Receber

O valor de R\$ 38.822.677,05 refere-se à alienação de imóveis realizadas de forma parcelada

a6) Cessão Onerosa de Uso de Bens Públicos

O valor de R\$4.429.092,73 corresponde à taxa de publicidade de R\$ 1.424.212,72 e de alugueis não recebidos de R\$ 3.004.880,00, ambos do Centro de Convenções.

O valor de R\$4.697.159,12 corresponde ao montante atualizado dos alugueres do CASS bloco I e II.

a7) Outros Créditos a Receber – Intra

O valor de R\$ 30.391.084,10, refere-se ao royalties a receber no valor de R\$ 16.534.548,16, à Pensão Especial Vitalícia de pensionistas e inativos, no valor de R\$ 7.652.966,35, à cauções revertidas como parte de pagamento da alienação de bens no valor de R\$ 3.688.750,00, à Juros de Financiamento imobiliário no valor de R\$ 2.354.643,44 e o valora ser ressarcido pela PGM de R\$ 160.176,15.

a8) Outros Créditos a Receber – Inter

O valor de R\$ 3.803.229,80, refere-se a um crédito a receber deprecatório junto ao Governo Federal, processo judicial de nº 0062441-29.1992.4.02.5101 (nº antigo 1992.00.62441-3) relativos à devolução de IR retido em aplicações financeiras, conforme processo administrativo nº 05/511.030/1991.

a9) Títulos e Valores Mobiliários – Intra

O valor de R\$ 1.416,00 relativos às ações da Companhia RIO LUZ.

b) Ativo Circulante – Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O saldo dessa conta é representado por Investimentos em Segmento de Renda Fixa são registrados conforme demonstrativos emitidos pelos bancos, sendo, a última posição apurada em 31/12/2019 na CEF, no montante de R\$ 2.906.530,86 e no Citibank o montante de R\$ 259.583,37. O investimento mantido no Citibank corresponde à conta garantia sendo sua liberação submetida a atendimento de condições e prazos contratuais de compra e venda do terreno denominado “Lote 1 – Rua Ulysses Guimarães”.

c) Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo

c1) Créditos Tributários a Receber

Corresponde aos juros incidentes sobre contribuição de servidor repassada com atraso pela Guarda Municipal, no montante de R\$ 1.728,97.

c2) Empréstimos e Financiamentos Concedidos

O saldo é composto por Empréstimo concedido à Empresa Municipal de Urbanização – Rio-Urbe, antes da constituição do fundo de previdência, no valor de R\$ 111.577.892,51, tendo o crédito vertido ao Funprevi com base no Inciso III do artº 3º da Lei 3.344/2001, e R\$ 7.003.762,44 referentes ao empréstimo concedido ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

d) Ativo Não Circulante - Investimentos

Registra valores relativos a imóveis reavaliados no exercício de 2019, totalizando o montante de R\$ 762.749.100,00, pela comissão especial de avaliação da Secretaria Municipal de Fazenda conforme Decreto nº 87/1975 e Decreto nº 33.527/2011.

ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	VALOR	Situação Fundiária
Rua Benedito Hipólito	Lote 2 da Quadra A7	Cidade Nova	31.040.000,00	Regular
Rua Madre Tereza de Calcutá	Lote 1 da Quadra 3	Cidade Nova	23.980.000,00	Regular
Rua Afonso Cavalcanti	Lote 1 da Quadra 6	Cidade Nova	13.900.000,00	Regular
Rua Pinto de Azevedo	Lote 4 da Quadra 6	Cidade Nova	13.900.000,00	Em regularização
Rua Ulisses Guimarães	Lote 2 da Quadra 8	Cidade Nova	37.000.000,00	Em regularização
Rua Ulisses Guimarães	Lote 1 da Quadra 10	Cidade Nova	26.280.000,00	Regular

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I CASS	Lote 3 da Quadra 6	Cidade Nova	59.858.000,00	Regular
Rua Afonso Cavalcante, 455 A Bloco II CASS	Lote 1 da Quadra 8	Cidade Nova	52.257.000,00	Em regularização
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I CASS	455 - Bloco 1 do CASS	Cidade Nova	111.165.000,00	Em regularização
Rua Afonso Cavalcanti, 455 A Bloco II CASS	455 - Bloco 2 do CASS	Cidade Nova	97.048.000,00	Em regularização
Rua Evaristo da Veiga	13 e 15	Centro	26.577.000,00	Regular
Rua Evaristo da Veiga	13 e 15	Centro	14.311.000,00	Regular
Av. Com. Guaranys	Lote 8 da Quadra A	Jacarepaguá	418.000,00	Regular
Av. Com. Guaranys	Lote 10 da Quadra A	Jacarepaguá	627.000,00	Regular
Av. Com. Guaranys	Lote 13 da Quadra A	Jacarepaguá	730.000,00	Regular
Av. Com. Guaranys	Lote 17 da Quadra A	Jacarepaguá	4.670.000,00	Regular
Rua Int. Costa Pinto	Lote 368	Barra da Tijuca	333.000,00	Regular
Rua Int. Costa Pinto	Lote 369	Barra da Tijuca	320.000,00	Regular
Rua Int. Costa Pinto	Lote 370	Barra da Tijuca	307.000,00	Regular
Rua Int. Costa Pinto	Lote 371	Barra da Tijuca	371.000,00	Regular
Rua Int. Costa Pinto	Lote 372-A	Barra da Tijuca	277.000,00	Regular
Rua Int. Costa Pinto	Lote 372-B	Barra da Tijuca	339.000,00	Regular
Av. Américas	Lote s/n	Barra	7.400.000,00	Em regularização
Rua Iuri Xavier Pereira Lote 4	Lote s/n	Recreio	4.138.000,00	Em regularização
Estrada dos Bandeirantes	Lote s/n	Vargem Pequena	4.258.000,00	Em regularização
Rua Jorn. Ricardo Marinho	Lote s/n	Barra	11.292.000,00	Em regularização
Rua Capitão Jomar Bretas	Lote s/n	Barra	11.920.000,00	Em regularização
Av. Dom Helder Câmara	Lote s/n	Del Castilho	7.170.000,00	Regular
Av. Raquel de Queiroz	Lote s/n	Barra da Tijuca	4.200.000,00	Regular
Av. Rad. Jorge Curi	Lote s/n	Barra da Tijuca	14.660.000,00	Regular
Rua Otávio Dupont	Lote s/n	Barra da Tijuca	10.015.000,00	Em regularização
Av. Presidente Vargas	Lote s/n	Cidade Nova	17.750.000,00	Em regularização
Parque dos Atletas	Lote 1		5.870.000,00	
	Lote 2	Jacarepaguá	10.240.000,00	Em regularização
	Área remanescente		890.000,00	
Av. Prefeito Dulcídio Cardoso	Lote s/n	Barra da Tijuca	2.072.000,00	Regular
Av. Senador Danton Jobim	Lote 11	Barra da Tijuca	9.571.100,00	Regular
Av. Emb. Abelardo Bueno	Lote 31	Barra da Tijuca	9.235.000,00	Regular
Av. Emb. Abelardo Bueno	Lote 1	Jacarepaguá	9.540.000,00	Em regularização
Av. Emb. Abelardo Bueno	Lote 2	Jacarepaguá	8.580.000,00	Em regularização
Av. Emb. Abelardo Bueno	Lote 3	Jacarepaguá	8.020.000,00	Em regularização
Av. Emb. Abelardo Bueno	Lote 4	Jacarepaguá	7.650.000,00	Em regularização
Av. Emb. Abelardo Bueno	Lote 5	Jacarepaguá	7.090.000,00	Em regularização
Av. das Américas	Lote 1	Barra da Tijuca	9.800.000,00	Em regularização
Av. Luis Carlos Prestes	Lote	Barra da Tijuca	65.680.000,00	Em regularização

762.749.100,00

e) Passivo Circulante – Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

e1) Benefícios Previdenciários

Constitui os saldos de benefícios a pagar, sendo R\$ 364.959.651,28 correspondente a aposentadorias, R\$ 57.434.532,48 correspondente pensões a serem pagos no mês subsequente. As

retenções de consignatários e outros somente serão registrados por ocasião do pagamento conforme regra de contabilização definida pela Controladoria Geral do Município.

e2) Despesas Judiciais

Reconhecimento de precatórios a pagar com base em informações da Procuradoria Geral do Município perfazendo o valor no total de R\$ 2.544.097,77

e3) Benefícios Previdenciários – inter

Constitui valores a pagar relativos à despesa com compensação previdenciária junto ao INSS – R\$ 149.076,54.

f) Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo

f1) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Correspondem a precatórios judiciais de pequena monta (RPV) e resíduo de COMPREV – R\$ 11.695,09.

f2) Consignações

Correspondem a valores consignados em folha de pagamento de inativos e pensionistas, que se encontram pendentes de pagamento, totalizando R\$ 41.675.909,87.

f3) Outros Valores Restituíveis

Correspondem à Pensão Especial Vitalícia de pensionistas e inativos, no valor de R\$ 5.059.865,90; aos depósitos diversos intramunicipais no valor R\$ 1.384.246,34 e outros depósitos no montante de R\$ 210.973,29.

f4) Receitas a Apropriar

Valor referente a prorrogação do contrato do Município com o Banco Santander para pagamento da folha de Inativos, no montante de R\$ 19.069.460,16, correspondente a parcela de curto prazo.

g) Passivo Não Circulante – Provisões a Longo Prazo

g1) Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)

O valor das Provisões Matemáticas em 31/12/2019 totaliza R\$ 35.428.076.634,60.

O quadro a seguir demonstra as contas e os valores registrados no Plano Previdenciário, separando em benefícios concedidos e a conceder.

TÍTULOS	R\$
Provisões Matemáticas Previdenciárias	35.428.076.634,60
Plano Previdenciário	35.428.076.634,60
Provisões de Benefícios Concedidos	51.523.641.487,89
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	53.217.085.075,60
Contribuição do Aposentado (Redutora)	968.670.090,67
Contribuição do Pensionista (Redutora)	120.073.430,69
Compensação Previdenciária (Redutora)	604.700.066,35
Provisões de Benefícios a Conceder	20.612.439.228,22
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	37.597.196.212,35
Contribuições do Ente (Redutora)	9.164.629.252,05
Contribuições do Ativo (Redutora)	5.670.903.731,86
Compensação Previdenciária (Redutora)	2.149.224.000,22
Plano de Amortização (Redutora)	36.708.004.081,51
Outros Créditos	36.708.004.081,51
1 – Contribuição Suplementar	31.201.440.311,75
2 – Amortização de Carta de Crédito	118.787.052,06
3 – Royalties de Petróleo	364.057.364,85
4 – Aluguéis	4.208.148.301,65
5 – Juros Financiamento Imobiliário	815.571.051,20

g2) Contingências

Corresponde à posição em 31/12/2019 do montante provável de desembolso relativo às ações judiciais em curso informado pela Diretoria Jurídica – R\$ 16.149.435,77

h) Resultado Diferido– Receita a Apropriar

Valor referente à prorrogação do contrato do Município com o Banco Santander para pagamento da folha de Inativos, no montante de R\$ 31.782.513,70, correspondente a parcela de longo prazo.

4. Patrimônio

a) Resultado do Exercício

No exercício de 2019, o resultado apurado foi um déficit de R\$ 3.831.492.855,04.

b) Ajuste de Exercícios Anteriores

Detalhamento	R\$
Passivo Circulante	
Decréscimo de Obrigações Trab.Prev.e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo-cancelamento de Restos a Pagar.	214.366,02
Total	214.366,02

5. Informações Complementares

a) Balanço Orçamentário

Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Dotação Inicial R\$	Créditos Suplementares Abertos R\$	Cancelamentos R\$	Dotação Atualizada R\$
5.603.387.721	87.903.334	24.056.748	5.667.234.307

b) Resultado Técnico atuarial

O Déficit Técnico Atuarial do Plano Previdenciário apresentou um aumento de aproximadamente 3,8 bilhão de reais conforme tabela evolutiva abaixo.

Data da Avaliação	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Ativos do Plano			
Patrimônio Constituído	771.929.483,45	627.338.429,80	1.289.594.411,03
Outros Créditos	36.708.004.081,51	36.454.685.040,51	35.540.646.850,78
Total dos Ativos do Plano = (a)	37.479.933.564,96	37.082.023.470,31	36.830.241.261,81
Reservas Matemáticas			
Benefícios Concedidos	(51.523.641.487,89)	(50.605.401.039,38)	(48.093.102.306,69)
Benefícios a Conceder	(20.612.439.228,22)	(17.301.491.093,06)	(20.061.994.957,83)
Total das Reservas Matemáticas = (b)	(72.136.080.716,11)	(67.906.892.132,44)	(68.155.097.264,52)
Resultado Técnico Atuarial = (c) = (a-b)	(34.656.147.151,15)	(30.824.868.662,13)	(31.324.856.002,71)
Variação do Período em relação ao Período Anterior	(3.831.278.489,02)	499.987.340,58	

A elevação do déficit atuarial deve-se principalmente aos seguintes fatores:

- O resultado atuarial é expresso em valores nominais e não reais. Eventuais atualizações salariais podem provocar variação em moeda corrente. É importante lembrar que, em fevereiro de 2019, foi concedido reajuste geral aos servidores municipais de 8,17%. Este índice representa a reposição da inflação desde o último reajuste, ocorrido em setembro de 2016;

- Adotou-se para todos os benefícios o regime de capitalização. Na avaliação anterior, para os benefícios de risco a conceder, foi adotado o regime de repartição de capitais de cobertura;

- Tendo em vista a nova normatização das avaliações atuariais dos RPPS, com a edição da Portaria nº 464 de 19/11/2018, alteraram-se parâmetros utilizados nos cálculos, dentre eles a diminuição da taxa de juros (de 6% a.a. para 5,85% a.a.), e a utilização de tábuas de sobrevivência/mortalidade diferenciadas por sexo.

Fonte: Coordenadoria de Inteligência Previdenciária